



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
**PORTEL**



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre

Exercício de 2021

#### 1 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Lívia Barbosa Farias	
CPF: 748.017.162-53	RG: 4724330 PC-PA
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 1788.	
Bairro: Cremação	CEP: 66040-100
Cidade: Belém	Estado: Pará
Telefone: (91) 991266011	E-mail: lvbfarias@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/09/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( X ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Portaria nº36/2021	
Data da nomeação no cargo: 01/09/2021	

#### 2. Ações desenvolvidas

Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2021, no período de 01/01/2021 até 31/12/2021, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

#### 3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
**PORTEL**



<b>Alterações Orçamentárias</b>	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Dívida Consolidada</b>	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa</b>	REGULAR
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

#### 4. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

##### 4.1 – Alterações Orçamentárias

Valor Fixado	Créditos Adicionais	Anulações	Total Autorizado	Despesa Realizada	Saldo Orçamentário
7.526.750,00	4.817.020,28	4.553.810,40	7.789.959,88	7.745.773,07	10.000,00

A despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.

A Lei nº 897/2020 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 60,00% do total da despesa fixada. O IMPP abriu Créditos Suplementares no valor de R\$ 4.817.020,28.

##### 4.2 - Execução Financeira

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit na execução
15.160.678,75	7.745.773,07	7.414.905,68

Verificou-se que a execução financeira obteve um Superávit de R\$ 7.414.905,68 (sete milhões e quatrocentos e quatorze mil e novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

##### 4.3 – Gasto Administrativo (2%)

Verificou-se que o gasto administrativo do exercício de 2021 não ultrapassou o limite de 2%, previsto na Portaria MPS nº 406/2008, ocasionando assim uma reserva orçamentária para o próximo exercício, conforme tabela a seguir:

Previsão	Execução	Reserva Orçamentária
1.661.276,02	1.008.162,58	653.113,44

#### 4.4 – Processos Licitatórios

Verificou-se que os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados ao Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

#### 4.5 - Gasto com pessoal

O IMPP realizou despesas brutas com pessoal o montante de R\$ 5.559.146,63 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme se demonstra abaixo:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Empenhado
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun e reformas	5.288.844,27
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	135.264,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	726.623,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	57.267,85
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	37.944,90
<b>Despesa bruta com pessoal</b>		<b>R\$ 6.245.945,44</b>
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	686.798,81
<b>Despesa líquida com pessoal</b>		<b>R\$ 5.559.146,63</b>

#### 4.6 – Patrimônio

O IMPP adquiriu R\$ 20.789,80 em equipamentos e materiais permanentes até o 3º Quadrimestre de 2021.

#### 4.7 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:



### APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de INSS	258.407,26
21% sobre o total da BC	54.265,54
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	57.267,85
Encargos não apropriados	0,00

### APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – IMPP

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da base de incidência de IMPP	285.860,24
13,10% sobre o total da BC	37.447,76
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	37.944,90
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, o Instituto Municipal de Previdência de Portel apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS e RPPS, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021.

#### **4.8 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.**

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

#### RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

Discriminação	INSS Retido	INSS Recolhido	Saldo
INSS FOPAG	22.294,13	20.855,29	1.438,84

#### RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IMPP

Discriminação	IMPP Retido	IMPP Recolhido	Saldo
IMPP	43.996,60	31.109,22	12.887,38



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
**PORTEL**



Como se verifica, o Instituto municipal de Previdência de Portel não recolheu as contribuições previdenciárias retidas no 3º quadrimestre, entretanto, o gestor terá de recolher integralmente todas as contribuições retidas.

## **5 - Conclusão**

Portanto, concluo pela regularidade da Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021, conforme relatório. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel - PA, 31 de janeiro de 2022.

---

**Lívia Barbosa Farias**  
**Controle Interno**  
**CPF: 748.017.162-53**